



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 004/19-CMT

Talismã – TO, de 07 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

A Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que os valores mensais pela prestação dos serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal, e das adequações constantes de layout para cumprir exigências da legislação no que diz respeito à Lei de Transparência e ainda para manter o equilíbrio econômico conforme autoriza a Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços prestados pela empresa são de natureza continuada e a mesma encontra-se estabelecida na cidade de Lajeado - TO, possibilitando, pela pouca distância, maior agilidade no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu

Rua Raimundo Souza Costa s/nº Qd. 21 Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000
www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

sócio administrador, senhor DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado - TO, para prestação de serviços profissionais de manutenção e suporte técnico do portal de internet da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2019), no valor R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) mensais no exercício de 2019, totalizando um valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.


Kassandra Neiva
Vereadora Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 07/01/2019, para conhecimento público.


Paulo Antônio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede própria na Rua Raimundo Souza Costa, S/Nº Qd. 21, Lt. 12, Centro, Talismã - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.931.454/0001-74 representada pela sua Presidente, vereadora kassandra Neiva, brasileira, funcionária pública, portador do RG nº243.892 2º Via SSP/TO e do CPF 973.520.551-34 residente e domiciliado na Av. Rio Javaé, S/Nº Centro, Talismã - TO, e a **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, senhor DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado - TO. Firmam o presente contrato regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Portaria nº **002/19-CMT** (dispensa de licitação) e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: A Cessão de Direito de uso de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2019 abrangendo as áreas de: **folha de pagamento, almoxarifado/ compras, gerenciador financeiro, contabilidade geral, contracheque online, controle de patrimônio e Portal da Transparência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: A contratada responde administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à Câmara Municipal de Talismã - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será da data da sua assinatura, findando-se em 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Em razão das adequações constantes de layout para cumprir exigências da legislação no que diz respeito à Lei de Transparência e ainda para manter o equilíbrio econômico conforme autoriza a Lei Federal 8.666/93, o preço ajustado é de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) mensais no exercício de 2019, totalizando um valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: 0001.01.031.101.2001. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de rescisão motivada de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANIS: A CONTRATADA se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, arcando inclusive com os encargos sociais decorrentes do contrato, e a CONTRATANTE se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, em instrumento editado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas.

Rua Raimundo Souza Costa s/nº Qd. 21 Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Talismã - TO, 07 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.
CNPJ nº 03.931.454/0001-74
CONTRATANTE.

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 09.530.900/0001-15
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CPF: 6 21 008 811-81

CPF: 642.507.173-00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.

CONTRATADA: Damasceno Abreu Informática Ltda - Me.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/19 (Portaria nº 004/2019).

OBJETO: O objeto deste contrato é Cessão de Direito de uso de Sistemas de Informática.

VIGÊNCIA: 07/01/19 a 31/12/19

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF nº. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF nº 370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º-O endereço da sede passa a ser:

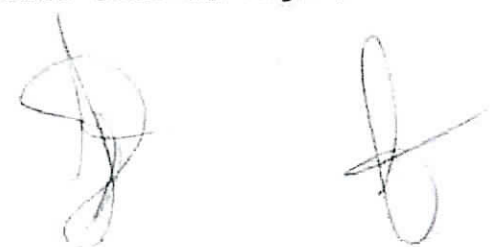
Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;



CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua Jose S Parente S/N QD.9.
LT10 Setor Aeroporto ,Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier
poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de
serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de
Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico,
Web Design, Folders, Aplicativos Multimídia e Projetos de
Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade Iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

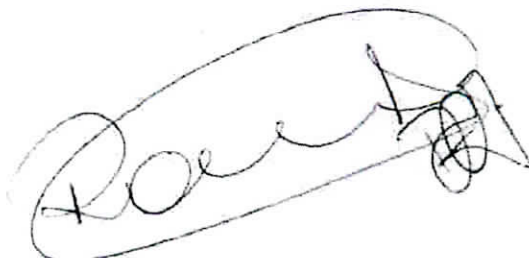
O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),
divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$
1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos
sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é
restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem
solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os
sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com
os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir
obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ao) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002).

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - XI

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas de designarão: administrador (ES) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada socio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;

CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer dúvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu.

Darley Quixabeira de Abreu



Cartório do 2º Ofício
Comarca de Maracema do Tocantins-TO
Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de
Darley Quixabeira de Abreu
Rosiane Damasceno Nunes Abreu
Pessoa(s) por mim devidamente identifi-
cadas, tendo sido aposta(s) em minha presen-
ça, em Maracema do Tocantins, em 10/04/12.
Em test.
Marcelo Antônio de Almeida
Seralina de Aquino
Mª Zuleide Pinheiro Zinquetto
ESCRITURA AUTORIZADA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº 52120643839
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012

Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

E 135995 Sc. Geral - PAULA NUNES *Paula Nunes* VEDUGO ROSSI



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE:9971 Q09S QWEB 50M7

VALIDADE: 25/01/2019

FINALIDADE: Regularidade Fiscal

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15** com o Nome de Fantasia sendo **OVERCOM INFORMATICA** situado à **RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO** em **LAJEADO-TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO.

LAJEADO, Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Edson dos Santos Ramalho
Chefe do Setor de Arrecadação
Mat. 1752



37.420.650/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO DO TOCANTINS-TO**

Av. Justiniano Monteiro, S/Nº

CEP 77645-000

LAJEADO DO TOCANTINS - TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2265738

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018 - 10h 23m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.530.900/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:41 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E7C.BCED.8C09.E484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME				Protocolo: TOC1700074650																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 17200394813	CNPJ 09.530.900/0001-15	Data de Ato Constitutivo 16/05/2012	Início de Atividade 15/04/2012																				
Endereço Completo JODÉ S. PARENTE, N° SN, QUADRA 9 LOTE 10, SETOR AEROPORTO - Lajeado/TO - CEP 77645-000																							
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, FOLDERS, APLICATIVOS MULTIMÍDIAS E PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.																							
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porta ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)																							
<table border="1"> <tr> <td>Dados do Sócio</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU</td> <td>370.928.391-49</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU</td> <td>526.673.591-00</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>						Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49	R\$ 5.000,00	Sócio	S		Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49	R\$ 5.000,00	Sócio	S																			
Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato																		
<table border="1"> <tr> <td>Dados do Administrador</td> <td>CPF</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU</td> <td>370.928.391-49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU</td> <td>526.673.591-00</td> <td></td> </tr> </table>						Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49		Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00										
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																					
Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49																						
Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00																						
Último Arquivamento Data 16/05/2012		Número 17550604	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2018, às 09:37:50 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código SGSQWAS.



TOC1700074650

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09530900/0001-15
Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OVERCOM INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO
/ LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302510572551390

Informação obtida em 26/12/2018, às 11:21:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORELLI & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORELLI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. N° 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP. 22/03/2011

GURUPI-TO

CPF 526.673.591-00

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORELLI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2207457 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2011

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE ABREU
ITELVINA QUIXABEIRA E SILVA

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO 01/AGO/1969

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2198 FLS. 26 L. B-18 GURUPI TO EM 22/03/2011

CPF 370928391-49

5908234

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORELLI & SOUZA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelião
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Justiniano Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519.1107 - oflajeadot@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia
confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de
junho de 2018.

128264AAA014578QUG Consulte este selo em:
<https://gise.uio.jus.br/Gise/severna/extraJudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>
Emol.: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Funcivil: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
Válido somente com o Selo de Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2207457 SSP GO

CPF: 370.928.391-49 DATA NASCIMENTO: 01/08/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DE ABREU
ITELVINA QUIXABEIRA R SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01679711381 VALIDADE: 22/08/2021 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/1993

OBSERVAÇÕES: sem observações;

SIGNATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: LAJEADO TO DATA DE EMISSÃO: 24/06/2018

20127261428
T0022825000

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1295617786

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
1295617786

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2014

NOME: ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO: PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1970

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP. 22/03/2011

GURUPI-TO -

526.673.591-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Rosiane Damasceno N. Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelião
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Justiniano Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519.1107 - oflajeadot@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia
confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de
junho de 2018.

128264AAA014578QUG Consulte este selo em:
<https://gise.uio.jus.br/Gise/severna/extraJudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>
Emol.: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Funcivil: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
Válido somente com o Selo de Fiscalização





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE S PARENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.09 LT.10
CEP 77.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO LAJEADO
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3283-1239
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2018** às **17:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1